

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV  
CNPJ: 01.182.108-0001-05



**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a necessidade da contratação devido à ausência de profissionais técnicos no quadro efetivo desta entidade, imprescindíveis ao atendimento das demandas voltadas a contabilidade, como a elaboração dos Relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, assessoramento e consultoria contábil, com vistas a prestar o devido suporte contábil, através de processo de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal, caso preenchidos os requisitos da lei.

Como é sabido, todos os entes públicos devem possuir auxílio técnico nas principais áreas de conhecimento, sobretudo no campo contábil. Nesse sentido, é de extrema importância a presente contratação de serviços contábeis, que devem ser executados por profissionais da área devidamente habilitados, com experiência e capacitação técnica necessária ao bom desempenho do serviço e expertise para assessoramento.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O fundamento principal para a contratação encontra fundamento no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93

**3. DA RAZÃO DA ESCOLHA**

Visando atender à necessidade do serviço público e considerando que estamos no propósito de escolher uma empresa que realmente tenha perfil, experiência e notória especialização nos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área do direito público, selecionamos o escritório **S A DE S QUEIROZ EIRELI, CNPJ Nº 35.871.258/0001-48**, que possui o devido conhecimento contábil, disponibilidade de tempo, notoriedade, competência, conhecimento de causa, zelo profissional, idoneidade moral e social e experiência na área pública, requisitos relevantes à eficácia das respectivas atividades.

E ainda, disponibilizando-se de imediato para prestar a devida assessoria, sendo sua proposta analisada, inclusive quanto ao preço conivente com os parâmetros dos valores em tabela e praticado no mercado, considerando-se, portanto, viável a contratação e passível de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV  
CNPJ: 01.182.108-0001-05



#### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No processo em epígrafe, verificou-se que devido à natureza do objeto e do procedimento, o preço proposto pela empresa **S A DE S QUEIROZ EIRELI**, CNPJ Nº **35.871.258/0001-48**, a esta administração de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para um período de 12 (doze) meses, encontra-se compatível com a realidade mercadológica, em comparação aos preços praticados no mercado, inclusive de seus contratos anteriores com outros entes públicos.

Oeiras do Pará/PA, 05 de janeiro de 2021.

*Pedro Reis da Costa*  
Presidente do FUNPREV  
Dec. Munic. nº 09/2021  
CPA 10

---

**PEDRO REIS DA COSTA**  
Presidente do Funprev